



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 25 de junho de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 532/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 18/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e público privada em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio, e ultrassonografia de abdômen, e dá outras providencias”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Lei Promulgada ao Processo e Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Publicação da Lei nº 4.810, de 6 de junho de 2025, anexada.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370035003600350037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **25/06/2025 15:46**

Checksum: **8EA2ED4F0A6BAEA4A9D852B40BD247AECBFAA8644D20D6277067A9279013A65B**